

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 00/2017

de 02 de Maio de 2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Orlandino ao Dr. Luís Carlos Silveira e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Orlandino ao Dr. Luís Carlos Silveira.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, para esse fim convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Orlândia.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 2017.

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Dr. Luís Carlos Silveira foi Delegado de Polícia em nosso município por mais de 26 anos, aposentando-se recentemente, e neste período trabalhou com afinco e coragem nesta função tão importante na manutenção da ordem e segurança dos cidadãos de Orlandia. Sua trajetória profissional sempre foi pautada pela ética e pelo respeito, não apenas aos advogados, investigadores, escrivães, policiais militares, promotores, juízes e outros profissionais do Direito e das Polícias, mas a todas as pessoas que passaram pela Delegacia de Polícia e fora dela. Não são raros os casos de pessoas que foram presas e indiciadas pelo Dr. Luís Carlos, que, por sua peculiar educação e respeito à dignidade do ser humano, mudaram sua conduta e tornaram-se cidadãos de bem, reintegrando-se à sociedade fora da delinquência, lhe sendo, inclusive, agradecidas. Utilizou seu ofício não apenas como um trabalho, mas como uma forma de transformar vidas e destinos.

Como advogado militante, sou testemunha da seriedade e competência do trabalho do Dr. Luís Carlos, e fora do convívio profissional, mostrou-se, também, um homem caridoso com o próximo, sempre participando ativamente de campanhas solidárias e beneméritas das entidades de nosso município, e muitas vezes, anonimamente, ajudou famílias e pessoas em dificuldade, como bom cristão que sempre foi.

Dr. Luís Carlos foi pioneiro na maneira de condução de um estabelecimento prisional quando foi Diretor da Cadeia Pública de nossa cidade, ao permitir, através de convênio com a empresa INTELLI – Indústria de Terminais Elétricos Ltda. a montagem de uma linha de produção anexa à Cadeia, e desta forma, tirou da ociosidade os presos, garantindo paz e equilíbrio dentro do estabelecimento, além de proporcionar aos detentos uma fonte de renda para suas famílias através do trabalho lícito, e o aprendizado de um novo ofício. Muitos, inclusive, foram contratados pela empresa após o cumprimento da pena, o que, retirou-os do mundo do crime.

Esta proposição legislativa, tem como objetivo reconhecer os serviços profissionais prestados pelo Dr. Luís Carlos à nossa Orlandia, mas também, reconhecê-lo como cidadão daqui, uma vez que, criou raízes e família em nossa cidade, ajudou a transformar positivamente nosso meio social, bastando trazer aos nobres pares seu currículo a fim de justificar a honraria que proponho lhe seja concedida:

CURICULUM VITAE - Luís Carlos Silveira

- 1.** Nasceu em 08/02/1956 em Franca/SP
- 2.** É filho de Valedório Silveira e de Alzira Veluci Silveira, ambos naturais de São José da Bela Vista (falecidos).
- 3.** Residiu em São José da Bela Vista até os 15 anos de idade, quando mudou-se para Ribeirão Preto/SP, em julho de 1971. São seus irmãos o Antônio Carlos e o José Carlos, este falecido.
- 4.** Concluiu o curso primário no ano de 1966, no Grupo Escolar “Maciel de Castro Júnior”, em São José da Bela Vista.
- 5.** Concluiu o curso ginásial no ano de 1971, no Colégio Estadual “Dr. Tomas Alberto Whatelly”, em Ribeirão Preto e cursou e concluiu o curso colegial no Instituto de Educação Estadual “Otoniel Mota” no ano de 1974, em Ribeirão Preto.
- 6.** Em julho de 1971 foi admitido como auxiliar de cartório no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto, 3º Subdistrito, onde permaneceu até o ano de 1975.
- 7.** Em 1976 foi aprovado em três concurso públicos, nas Secretarias da Agricultura, da Fazenda e da Segurança Pública, optando por esta, onde foi exercer o cargo de Escrivão de Polícia.
- 8.** Em 1977 ingressou na Faculdade de Direito “Laudo de Camargo”, onde concluiu o curso de Bacharel em Ciências Jurídicas no ano de 1980. Colou grau em 1981, mesmo ano em que recebeu o Certificado de Habilitação no Exame de Ordem realizado em São Paulo/Capital.
- 9.** Foi presidente fundador da Associação dos Policiais Civis da Região de Ribeirão Preto – APOCIRP no ano de 1983 e foi reconduzido à presidência para o biênio 1985/1986. Presidiu a 1ª. e a 2ª.

Semanas de Estudos Policiais nos anos de 1985 e 1986, sendo o evento retrospectiva na Globo pela sua relevância no mundo jurídico.

10. Foi aprovado no Concurso Público de Delegado de Polícia no Estado de São Paulo – Concurso DP4-89 – e concluiu o Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia em 31 de agosto de 1990.

11. Trabalhou no 39º Distrito Policial – Vila Gustavo, em São Paulo até dezembro de 1990.

12. Veio transferido para a Delegacia de Polícia do Município de Orlandia, então sob a titularidade do colega e amigo Dr. Lauro José Teixeira, em janeiro de 1991.

13. Foi palestrante no III Simpósio de Atualização Jurídica – “Sonegação Fiscal – Seus aspectos Sociais e Penais”, promovido pela Delegacia Seccional de São Joaquim da Barra, à época sob a titularidade do nobre delegado Dr. Francisco Renato Tortorelli Costa, no ano de 1992.

14. Em 1994 assumiu a titularidade da Delegacia de Polícia de Orlandia, acumulando as direções da Cadeia Pública e da Circunscrição Regional de Trânsito – 86ª. Ciretran, e;

15. No dia 13 de abril de 2017 resolveu afastar-se e encerrar as suas atividades como Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo, depois de ter requerido a sua aposentadoria voluntária.

Sala das Sessões, de de 2017.

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

VEREADOR